**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

# O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido nos art. 23, parágrafo 8º, art. 24, inciso II e art. 26 da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

**I – Objeto:** Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de imagens por câmeras de segurança na usina de britagem do CIMAM, bem como realização de ronda preventiva na usina de britagem e na área de extração de pedras, ambas localizadas na Rua Industrial, Bairro Industrial, no município de Novo Horizonte-SC.

**II - Caracterização da Situação que justifica a dispensa de licitação:**

Considerando a necessidade do monitoramento de imagens por câmeras de segurança na usina de britagem do CIMAM, bem como a realização de ronda preventiva na usina de britagem e na área de extração de pedras, ambas localizadas na Rua Industrial, Bairro Industrial, no município de Novo Horizonte-SC. A contratação de empresa especializada se faz necessária a fim de atender essas demandas do CIMAM, bem como visando promover a segurança no local e a integridade de seu patrimônio.

Considerando que, os preços propostos pela empresa **GELSON BARICHELLO CARVALHO ME (FORMOSEGUR),** encontram-se dentro dos praticados no mercado, de acordo com a pesquisa efetuada com empresas da região;

A dispensa de licitação para a contratação do referido objeto, justifica-se devido a necessidade da prestação dos serviços e que, o valor previsto para o exercício de 2023 é inferior ao limite para dispensa de licitação.

**III – Dados do Fornecedor: GELSON BARICHELLO CARVALHO ME (FORMOSEGUR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº22.497.826/0001-40, localizada na Rua Goiás 160, Bairro Centro, CEP: 89.859-000 Cidade de Formosa do Sul - Estado de Santa Catarina.

**IV - Razão da Escolha do Fornecedor**: Os preços propostos pela empresa**: GELSON BARICHELLO CARVALHO ME (FORMOSEGUR)**, foram os menores orçados, de acordo com a pesquisa de preços efetuadas com empresas da região e encontram-se dentro dos praticados no mercado; e ainda a referida empresa também cumpre com todos os requisitos para a contratação, possuindo plenas condições de atender ao CIMAM nos serviços em que se propõem a prestar.

**V - Justificativa do Preço:** O preço contratado encontra-se dentro dos preços praticados no mercado local, para o referido tipo de serviço, tendo como base a pesquisa de preços efetuadas pelo CIMAM e que compõem esse processo.

**VI - Forma de Prestação dos Serviços:**

A contratada deverá prestar os serviços de monitoramento pelo período de 04 (quatro) meses podendo ser realizado na sede da empresa contratada ou do CIMAM, conforme necessidade.

São Lourenço do Oeste/SC, 01 de Setembro de 2023.

**Solange do Amaral Muller**

**Secretária Executiva do CIMAM**